

ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO Nº 21/2023

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇO DE DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANATEL, FIRMADO ENTRE O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF** E A EMPRESA **ALGAR TELECOM S/A**, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.

O **Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**, sediado à Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, neste Município de Franca/SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, nos termos do Estatuto Social, neste ato representada por seu Reitor, o **Sr. Jose Alfredo De Pádua Guerra**, brasileiro, professor, portador do RG nº 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ALGAR TELECOM S/A**, representada por Luísa de Gois Aquino, brasileira, Analista de licitações, CPF 986.470.836-87 e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, CPF 047.399.926-98, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto termo de aditamento ao contrato nº 21/2023, de acordo com o que consta no Processo nº 35/2023, relativo à **Dispensa de Licitação nº 16/2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento tem como objeto o acréscimo de uma linha móvel conforme descrita abaixo, para a celular da Incubadora de Empresas - Impera, perfazendo 4,46% do aumento quantitativo do contrato original, ficando de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Com vigência de 08/07/2025 a 18/06/2026.

Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Linha móvel com ligações ilimitadas Brasil usando o código cps 12, com pacote de dados de 25 gb	R\$ 63,21	R\$ 758,52
	TOTAL		R\$ 758,52

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 21/2023 firmado em 07/03/2023, primeiro aditivo firmado em 25/10/2023, segundo aditivo firmado em 18/06/2024 e terceiro aditivo firmado em 22/05/2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 08 de julho de 2025.

JeanKarlo Rodrigues da Cunha
ALGAR TELECOM S/A

Luísa de Gois Aquino
ALGAR TELECOM S/A

Prof. Dr. José Alfredo De Pádua Guerra

Reitor do Uni-FACEF

Testemunhas:

João Baptista Comparini
CPF 001.793.608-09

Bruna Sousa Ferreira
CPF 377.372.548-54